ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***Solicite aos órgãos responsáveis que seja incluída a Educação Financeira no currículo escolar das escolas da rede municipal de ensino no município de Pedra Preta.***

JUSTIFICATIVA

A Base Nacional Comum Curricular tornou obrigatória a educação financeira a partir de 2018 para crianças do ensino fundamental, sendo possível a implementação até 2020. Desta forma, diante da importância dessa questão, solicita-se que o município proceda às mudanças necessárias para a inclusão desse tema transversal nas escolas da rede municipal de ensino.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR